

Resolução nº : 15388/98
Protocolo nº : 343712/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE BOM JESUS DO SUL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE BOM JESUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado
entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
BOM JESUS DO SUL e SECR , relativo ao exercício de 1997/98, na importância de
R\$ 1.515,40 (um mil e quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente